

novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar **VITOR RAMOS EDUARDO, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES**, ambos ocupantes do cargo de Procurador Autárquico do Estado, e **FRANCISCO CÍCERO DO AMARAL NETO**, Assistente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos dos Processos nº. 4113/2017 e 4114/2017.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará

PORTARIA Nº 394/2017-CGP/SUSIPE

BELÉM, 26 DE MAIO DE 2017

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS,

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar **VITOR RAMOS EDUARDO, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES**, ambos ocupantes do cargo de Procurador Autárquico do Estado, e **FRANCISCO CÍCERO DO AMARAL NETO**, Assistente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos dos Processos nº. 4113/2017 e 4114/2017.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 183315

PORTARIA Nº 392/2017-CGP/SUSIPE

BELÉM, 26 DE MAIO DE 2017

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS,

Corregedor-Geral do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar **VITOR RAMOS EDUARDO, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES** e **ANDRÉ EPIFANIO MARTINS**, todos ocupantes do cargo de Procurador Autárquico do Estado, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos dos Processos nº. 4087/2017, 4090/2017, 4112/2017 e 4128/2017.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 183309

PORTARIA Nº 391/2017-CGP/SUSIPE

BELÉM, 26 DE MAIO DE 2017

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS,

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, **poderá ser prorrogado por igual período**, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a **Portaria nº 256/2017-CGP/SUSIPE**, de 20/04/2017 publicada no Diário Oficial do Estado nº 33361 de 26/04/2017, referente ao Processo nº 4007/2016-CGP/SUSIPE; **PRORROGAR** a **Portaria nº 257/2017-CGP/SUSIPE**, de 20/04/2017 publicada no Diário Oficial do Estado nº 33361 de 26/04/2017, referente ao Processo nº 4163/2017-CGP/SUSIPE; **PRORROGAR** a **Portaria nº 258/2017-CGP/SUSIPE**, de 20/04/2017 publicada no Diário Oficial do Estado nº 33315 de 26/04/2017, referente ao Processo nº 4164/2017-CGP/SUSIPE;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 183307

PORTARIA Nº 395/2017-CGP/SUSIPE

BELÉM, 26 DE MAIO DE 2017

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS,

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar **VITOR RAMOS EDUARDO, ANDRÉ EPIFANIO MARTINS**, ambos ocupantes do cargo de Procurador Autárquico do Estado, e **FRANCISCO CÍCERO DO AMARAL NETO**, Assistente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do Processo nº. 4185/2017.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 183322

PORTARIA Nº 413/2017 – GAB/SUSIPE

BELÉM/PA, 26 DE MAIO DE 2017.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 73, I, b da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão de Recebimento de Item ao Contrato Administrativo **035/2017**, celebrado entre a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE e a **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**, para realizar o recebimento e examinar a entrega do Material de aquisição de coletes balísticos, para suprir as necessidades desta autarquia.

Art. 2º – Nomear os seguintes servidores para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Recebimento do Item, devendo no prazo de até 05 (cinco) dias úteis para conferência e exame do material:

Willams Antônio Damasceno Chagas – Mat. 5280729

Rubens Teixeira Maúes Júnior – Mat. 5631386

Adailson dos Santos Leal – Mat. 5045037

Art. 3º - Deliberar que os servidores atuem em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 183455

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 07/05/2017

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: SHELTON DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Matrícula: 3391310/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

- Término de Vínculo: 26/05/2017

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: ANDRESSON MESQUITA LIMA.

Matrícula: 5900610/2 - Função: AGENTE PRISIONAL

- Término de Vínculo: 26/05/2017

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: STÉLIO DE SÁ ALHO.

Matrícula: 54181861/1 - Função: AGENTE DE PORTARIA

- Término de Vínculo: 27/05/2017

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: DJALMA NASCIMENTO DOS SANTOS.

Matrícula: 5922378/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

- Término de Vínculo: 17/05/2017

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: LARISSA CRISTINA LEAL BOUÇÃO.

Matrícula: 5888912/2 - Função: AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 183571

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 411/2017 – GAB/ SUSIPE

BELÉM, PA, 26 DE MAIO DE 2017.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **GERSON HAROLDO NOBRE BARBOSA**, matrícula nº **57211842** como fiscal e o servidor **CLEIDYR DA SILVA LIMA**, matrícula nº **57213268** como fiscal suplente, do Contrato Administrativo nº **027/2017/SUSIPE**, celebrado entre a empresa **CLARO S.A** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço contínuo de bloqueio de sinais de radiocomunicações – BSR.

São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 183397

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA

Portaria nº3228/2016, PUBLICADA NO DOE Nº 33382, DE 26/05/2017

Nº DE PUBLICAÇÃO: 182047

ONDE LÊ-SE:

SERVIDOR:5899417/PAULO CESAR DE OLIVEIRA CURY

LEIA-SE:

SERVIDOR:5152658/ PAULO CESAR DE OLIVEIRA CURY

Protocolo: 183463

ERRATA DE PORTARIA

Errata de Portaria nº 3085/2016, publicada no DOE nº 33381 de 25/05/2017, número de Protocolo 182496.

Onde se lê: Período: 07 a 11/11/2016 – DIÁRIA (s): 1.0(uma)

Leia-se: Período: 29/11/2016 – DIÁRIA (s): 1.0(uma)

Protocolo: 183298

CONTRATO

CONTRATO 030

EXERCÍCIO: 2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2016/TJMT

Objeto: fornecimento de materiais permanentes e instalação de equipamentos com todos os insumos (**CONDICIONADORES DE AR-SPLIT e CORTINA DE AR**) constantes do aludido Termo de Referência n. 14/2015/DCP-DMP.

Valor Total: R\$ 280.773,80 (duzentos e oitenta mil setecentos e setenta e três reais e oitenta centavos).

Data da Assinatura: 26/05/2017

Vigência: 26/05/2017 a 25/05/2018

Funcional Programática: 03.421.1425.7566, natureza: 449052, fonte 0101.

Contratado: D. A. ARAGÃO COMÉRCIO - ME.

Endereço: Rua trinta e três, n. 32, quadra 78, Bairro Santa Cruz II, CEP: 78.077-015 Cuiabá,MT.

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 183570